

REGULAMENTO DO CLUBE CASTELOVER

“Experiências que se multiplicam”

Versão: 1.0

Data de vigência: 15 de janeiro de 2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Regulamento estabelece as condições gerais, regras, benefícios, limitações e responsabilidades do **Clube Castelover**, programa de assinatura do **Hotel Fazenda Sítio Castelinho**, doravante denominado **Hotel**.

1.2. Ao aderir ao Clube Castelover, o assinante, doravante denominado **Membro**, declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este Regulamento.

1.3. O Clube Castelover não configura sociedade, título patrimonial, direito real, vínculo empregatício ou qualquer relação além da prestação dos benefícios expressamente descritos neste documento.

2. SOBRE O CLUBE CASTELOVER

2.1. O Clube Castelover é um programa de assinatura recorrente mensal que oferece benefícios, vantagens, experiências, prioridades e participação em sorteios, de acordo com o plano contratado.

2.2. O Clube possui três planos:

- **Semente** – plano inicial
- **Raiz** – plano intermediário
- **Seiva** – plano premium

2.3. A adesão ao Clube não garante disponibilidade de hospedagem, datas específicas, upgrades, experiências, prêmios ou qualquer outro benefício, os quais estarão sempre sujeitos às regras deste Regulamento e à disponibilidade operacional do Hotel.

2.4. Todos os benefícios são pessoais e intransferíveis, vinculados exclusivamente ao **CPF do titular da assinatura**, sendo vedada a cessão, compartilhamento ou utilização por terceiros.

2.5 Os valores pagos nos planos **não são convertidos** em descontos em reservas futuras.

2.6 Os benefícios e descontos estão única e exclusivamente vinculados a descrição de cada plano.

3. PLANOS, PREÇOS E BENEFÍCIOS

3.1. PLANO SEMENTE — R\$ 39,90 / mês

Benefícios:

- 1 (uma) participação em cada sorteio aplicável;
- 7% (sete por cento) de desconto em hospedagens na baixa temporada e fora de feriados, após carência mínima de 3 (três) meses de assinatura ativa e ininterrupta;
- 1 (um) Day Use por ano para 1 (um) adulto, válido de segunda a quinta-feira, após carência mínima de 3 (três) meses;
- Acesso antecipado a promoções e feriados;
- Participação em grupo VIP exclusivo para membros do Plano Semente.

O Plano Semente não inclui:

check-in antecipado, upgrade de chalé, experiências gratuitas, diárias gratuitas, prioridade em reservas ou concierge digital.

Economia real:

Plano semente - day use cortesia durante a semana R\$250,00 de economia real;

+ 7% de desconto fixo na baixa temporada e fora de feriados;

*Economia de no mínimo R\$81,90 por reserva considerando diária em quarto duplo durante a semana na categoria campo.

3.2. PLANO RAIZ — R\$ 59,90 / mês

Benefícios:

- 3 (três) participações em cada sorteio aplicável;
- 12% (doze por cento) de desconto em hospedagens na baixa temporada e fora de feriados, após carência mínima de 3 (três) meses;
- Check-in antecipado com uso das áreas comuns e almoço gratuito, após carência mínima de 3 (três) meses, válido exclusivamente para os hóspedes incluídos na reserva, conforme a capacidade da acomodação contratada, não se estendendo a convidados externos
(o acesso ao quarto ocorre a partir das 16h30);
- 1 (um) Day Use por ano para 1 (um) adulto, em data livre, após carência mínima de 3 (três) meses;
- Acesso antecipado a promoções e feriados;
- Participação em grupo VIP exclusivo para membros do Plano Raiz;
- 1 (um) upgrade de chalé por ano, em baixa temporada, durante a semana (exceto feriados), quando disponível, mediante contratação de pacote mínimo de 3 (três) noites e após carência mínima de 3 (três) meses. Disponível apenas 15 (quinze) dias antecedentes ao check-in, mediante solicitação do assinante;
- 1 (uma) experiência gratuita por ano para 2 (duas) pessoas, após carência mínima de 3 (três) meses
(cavalgada, caiaque ou trenzinho);

- 1 (uma) diária gratuita por ano para 1 (um) adulto, válida exclusivamente em meio de semana e na baixa temporada, obrigatoriamente atrelada à contratação de pacote mínimo de 2 (duas) diárias pagas consecutivas e após carência mínima de 3 (três) meses.

O Plano Raiz não inclui:

conciERGE digital ou garantia de prioridade em feriados.

Economia real:

Plano raiz - day use cortesia data livre de R\$250,00 a R\$350,00 de economia;

+ 12% de desconto fixo na baixa temporada e fora de feriados;

*Economia de no mínimo R\$117,00 por reserva considerando diária em quarto duplo durante a semana na categoria campo;

+ experiência gratuita 1x ao ano para 2 pessoas de R\$40,00 a R\$100,00 de economia.

3.3. PLANO SEIVA — R\$ 89,90 / mês

Benefícios:

- 9 (nove) participações em cada sorteio aplicável;
- 20% (vinte por cento) de desconto em hospedagens em qualquer data, exceto feriados, após carência mínima de 3 (três) meses;
- Check-in antecipado com uso das áreas comuns e almoço gratuito, após carência mínima de 3 (três) meses, válido exclusivamente para os hóspedes incluídos na reserva, conforme a capacidade da acomodação contratada
(o acesso ao quarto ocorre a partir das 16h30, podendo ocorrer antes apenas se o quarto estiver disponível);
- 1 (um) Day Use por ano para 2 (dois) adultos, em data livre, após carência mínima de 3 (três) meses;
- Kit de boas-vindas em cada hospedagem (podendo ser substituído por algum passeio, mediante disponibilidade) após carência mínima de 3 (três) meses;
- 1 (um) upgrade de chalé por ano em baixa temporada, durante a semana (exceto feriados), quando disponível, mediante contratação de pacote mínimo de 2 (duas) noites e após carência mínima de 3 (três) meses. Disponível apenas 15 (quinze) dias antecedentes ao check-in, mediante solicitação do assinante;
- 2 (duas) experiências gratuitas por ano para 1 (uma) pessoa, após carência mínima de 3 (três) meses
(uma por hospedagem – cavalgada, caiaque ou trenzinho);
- 2 (duas) diárias gratuitas por ano para 1 (um) adulto, válidas exclusivamente em meio de semana e na baixa temporada, obrigatoriamente atreladas à contratação de pacote mínimo de 3 (três) diárias pagas consecutivas, devendo ser utilizadas de forma conjunta e após carência mínima de 3 (três) meses;

- Prioridade em reservas de feriados e eventos, consistindo em preferência de atendimento ou acesso antecipado, **não configurando garantia absoluta de disponibilidade**;
- Concierge digital;
- Convites para eventos exclusivos;
- Isenção da taxa pet (Pet Free) para 1 (um) animal de estimação, independentemente do porte, válida 1 (uma) vez por ano, após carência mínima de 3 (três) meses, mediante reserva direta e observadas as regras internas de hospedagem pet do Hotel.

Economia real:

Plano seiva - day use cortesia data livre de R\$500,00 a R\$700,00 de economia;

+ 20% de desconto fixo hospedagens em qualquer data, exceto feriados;

*Economia de no mínimo R\$234,00 por reserva considerando diária em quarto duplo durante a semana na categoria campo;

+ experiência gratuita 1x ao ano para 2 pessoas de R\$40,00 a R\$100,00 de economia;

+ taxa pet free de R\$65,00 a R\$100,00 de economia.

4. PAGAMENTO, VIGÊNCIA E CANCELAMENTO

4.1. A assinatura do Clube Castelover é mensal, com cobrança recorrente automática no meio de pagamento escolhido.

4.2. As mensalidades são devidas independentemente da utilização dos benefícios.

4.3. O cancelamento pode ser solicitado a qualquer momento, sendo que:

- valores já pagos não são reembolsáveis e não são convertidos em descontos e/ou créditos em reservas;
- o cancelamento implica perda imediata de todos os benefícios futuros;
- todas as participações em sorteios ainda não realizados, inclusive participações bônus, são automaticamente canceladas.

4.4. Em caso de inadimplência, cobrança recusada ou chargeback:

- os benefícios ficam suspensos imediatamente;
- após 3 (três) cobranças consecutivas não regularizadas, a assinatura poderá ser cancelada automaticamente.

5. DESCONTOS EM HOSPEDAGENS

5.1. Os descontos são válidos exclusivamente para reservas diretas feitas pelos canais oficiais do Hotel.

5.2. Todos os descontos possuem carência mínima de 3 (três) meses de assinatura ativa e ininterrupta.

5.3. Os descontos:

- não são cumulativos com promoções, pacotes, tarifas especiais ou campanhas;
- podem ser suspensos em feriados, alta temporada, férias escolares e datas especiais.

5.4. O desconto é válido apenas para reservas futuras, não sendo retroativo.

5.5. Em campanhas promocionais externas, prevalecerá sempre o menor valor ofertado, não sendo possível acumular promoção com desconto do Clube.

6. DAY USE

6.1. O Day Use deve ser agendado previamente e está sujeito à disponibilidade.

6.2. O benefício é válido 1 (uma) vez por ano, não cumulativo e não conversível em dinheiro.

6.3. Datas de Day Use poderão ser bloqueadas conforme necessidade operacional do Hotel.

6.4. O uso do benefício de Day Use possui carência mínima de 3 (três) meses de assinatura ativa e ininterrupta.

7. CHECK-IN ANTECIPADO E UPGRADE

7.1. O check-in antecipado com uso das áreas comuns e almoço gratuito é garantido aos Planos Raiz e Seiva após carência mínima de 3 (três) meses, não assegurando acesso imediato ao quarto.

7.2. O upgrade de chalé:

- depende de disponibilidade real no momento da reserva;
- é válido 1 (uma) vez por ano nos Planos Raiz e Seiva;
- segue as regras mínimas de noites previstas em cada plano;
- consiste exclusivamente na melhoria da categoria da acomodação, não incluindo alteração de datas, número de hóspedes ou serviços adicionais.

8. EXPERIÊNCIAS E DIÁRIAS GRATUITAS

8.1. As experiências gratuitas devem ser agendadas previamente e estão sujeitas à disponibilidade, condições climáticas e regras internas do Hotel.

8.2. As diárias gratuitas dos Planos Raiz e Seiva:

- são válidas exclusivamente para 1 (um) adulto;
- não são válidas em feriados, férias escolares ou datas especiais;
- não são cumulativas;
- não são conversíveis em dinheiro, crédito ou desconto;

- devem ser utilizadas dentro do período de 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão ao plano;
 - não permitem substituição por criança ou acompanhante adicional;
 - poderão ter datas previamente definidas e divulgadas pelo Hotel.
-

9. SORTEIOS E PARTICIPAÇÕES

9.1. O Clube Castlover realiza sorteios mensais e sorteios especiais (trimestrais, semestrais e anual) como ações promocionais, não configurando concurso, loteria ou promessa de ganho financeiro.

9.2. Os sorteios ocorrerão, preferencialmente, no último dia de cada mês, podendo sofrer alterações mediante comunicação prévia.

9.3. Quantidade de participações mensais por plano:

- Plano Semente: 1 (uma);
- Plano Raiz: 3 (três);
- Plano Seiva: 9 (nove).

9.4. Tempo mínimo de permanência:

- mensal: assinatura ativa no mês vigente;
- trimestral: mínimo de 2 (dois) meses pagos consecutivos;
- semestral: mínimo de 5 (cinco) meses pagos consecutivos;
- anual: mínimo de 10 (dez) meses pagos consecutivos.

9.5. Participação bônus por check-out:

- 1 (uma) participação bônus por estadia concluída;
- mínimo de 2 (duas) diárias;
- válida apenas para reservas diretas;
- aplicável somente ao sorteio mensal subsequente.

9.6. Prêmios:

- Mensal: prêmios variáveis sendo o sorteio todo dia 30 ou 31 de cada mês;
- Trimestral 1: Uma diária durante a semana, na baixa temporada, na acomodação Suíte Campo (2 adultos + 2 crianças) – sorteio dia 31/03/2026;
- Trimestral 1: Uma diária durante a semana, na baixa temporada, na acomodação Suíte Campo (2 adultos + 2 crianças) – sorteio dia 30/06/;
- Trimestral 1: Duas diárias durante a semana, na baixa temporada, na acomodação Suíte Campo (2 adultos + 2 crianças) – sorteio dia 30/09/2026;

- Trimestral 1: Duas diárias durante a semana, na baixa temporada, na acomodação Suíte Campo (2 adultos + 2 crianças) – sorteio dia 31/12/2026;
- Semestral 1: Duas diárias durante a semana, na baixa temporada, no Chalé Farm (2 adultos + 2 crianças) – sorteio dia 30/06/2026;
- Semestral 2: Duas diárias durante a semana, na baixa temporada, no Chalé Orvalho (2 adultos + 2 crianças) – sorteio dia 31/12/2026;
- Anual: Quatro diárias em janeiro de 2027 no Chalé Raízes (2 adultos + 2 crianças) – sorteio dia 31/12/2026.

Todos os prêmios são válidos fora de feriados, datas comemorativas e períodos de alta demanda, salvo exceções previamente divulgadas e o sorteio anual.

Todas as datas mencionadas no presente regulamento podem ser alteradas se caso necessário com prévia divulgação em nossos grupos de comunicação.

Os meses considerados alta temporada são: janeiro, julho, dezembro e feriados nacionais.

Os meses considerados baixa temporada são: fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro exceto os feriados nacionais.

9.7. LIMITAÇÃO DE USO SIMULTÂNEO DE BENEFÍCIOS

9.7.1. Salvo quando expressamente permitido, os benefícios do Clube Castelover não poderão ser utilizados de forma simultânea na mesma hospedagem.

9.7.2. O Hotel reserva-se o direito de definir, no momento da reserva, quais benefícios poderão ser utilizados conjuntamente.

10. COMUNICAÇÃO

10.1. O Hotel poderá se comunicar com os membros por WhatsApp, e-mail, redes sociais ou outros canais oficiais.

10.2. A participação em grupos VIP não substitui os canais oficiais de atendimento.

10.3. É responsabilidade do Membro manter seus dados atualizados.

11. CONDUTA E PENALIDADES

11.1. É proibido o uso indevido, comercialização ou tentativa de fraude dos benefícios.

11.2. O descumprimento das regras poderá resultar em advertência, suspensão ou cancelamento definitivo da assinatura.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Hotel poderá alterar este Regulamento, benefícios, condições e valores dos planos sempre que necessário, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais, inclusive para fins de ajuste por inflação, atualização operacional, evolução do Clube ou adequação estratégica.

12.2. Todos os benefícios anuais deverão ser utilizados dentro do período de 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão ou renovação da assinatura, não sendo permitido acúmulo para períodos posteriores.

12.3. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

12.4. **Versão e Vigência:** Este Regulamento corresponde à **Versão 1.0**, com vigência a partir de **15 de janeiro de 2026**, substituindo integralmente quaisquer versões ou comunicações anteriores.

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

13.1. O Clube Castelover realiza o tratamento de dados pessoais de seus Membros em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

13.2. Os dados pessoais coletados no momento da adesão e durante a vigência da assinatura poderão incluir, entre outros: nome, CPF, telefone, e-mail e informações necessárias para cobrança, comunicação, controle de benefícios, participação em sorteios e cumprimento deste Regulamento.

13.3. Os dados serão utilizados exclusivamente para finalidades relacionadas à execução do Clube Castelover, incluindo:

- gestão da assinatura e cobranças;
- comunicação institucional, operacional e promocional;
- controle e concessão de benefícios;
- realização e divulgação de sorteios;
- cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

13.4. O Membro autoriza expressamente o uso de seus dados pessoais para as finalidades descritas neste Regulamento, bem como a divulgação de seu nome e imagem, de forma gratuita, em caso de premiação em sorteios, exclusivamente para fins de divulgação institucional do Clube Castelover.

13.5. O Hotel compromete-se a adotar medidas de segurança técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos ou uso indevido.

13.6. Os dados pessoais não serão comercializados, cedidos ou compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para:

- processamento de pagamentos;
- cumprimento de obrigações legais;
- execução operacional do Clube Castelover.

13.7. O Membro poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, correções, atualizações ou a exclusão de seus dados pessoais, nos termos da legislação vigente, por meio dos canais oficiais de atendimento do Hotel.

Hotel Fazenda Sítio Castelinho

Departamento Jurídico e Comercial

CNPJ: 20.486.286/00001-74

Clube Castelover

Cesário Lange/SP, 15 de janeiro de 2026.